

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ABOLIÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL

Sandra Aparecida Machado dos Reis Rossoni *

Resumo

O ensaio mostra que, embora a escravidão tenha sido considerada, na cultura luso-brasileira, durante vários séculos, como legítima e natural, passa a ser vista e tratada como um grande equívoco, a partir de José Bonifácio. O processo abolicionista, no Brasil, só pode ser entendido como consequência da nova conjuntura internacional surgida a partir de meados do século XIX. Naquele momento histórico existia, de um lado, a Europa abarrotada de mão de obra assalariada e, de outro, o Brasil que queria abolir a utilização do trabalho escravo.

Abstract

The essay shows that, although the slavery has been considered, in luso-brazilian culture, during several centuries, as legal and natural, it passes to be seen, and treated like a big mistake, from Jose Bonifacio. The abolicionist process, in Brazil, could only be understood as consequence of the new international conjuncture come up from

the beginning of XIX century. In that historical moment there was, on the one hand, the Europe, full of engaged labour, on the other hand, Brazil that wanted to abolish the use of the slave work.

Introdução

O Processo de abolição da escravatura no Brasil não pode ser entendido senão ligado aos acontecimentos que se deram na Europa durante o século XIX. A partir desse momento, a escravidão deixa de ser vista como natural e legítima. Já não é mais aceita como uma forma de garantia do trabalho e necessária à produção. Pelo contrário, passa a ser contestada por homens do comércio, intelectuais, religiosos, políticos, e outros. O debate recebe um caráter fortemente ideológico e moralizante.

Quando afirmamos que o discurso abolicionista possuía um caráter ideológico e moralista, é porque percebemos que, apesar de a escravidão dar sinal de sua superação desde o final do século XVIII - tomando força particularmente no movimento pela independência - o discurso

* Mestranda em Fundamentos da Educação. Docente da UNIPAR.

abolicionista não condizia com as condições sociais deparadas no país. Essa discrepância tornou-se uma das determinantes da ação lenta e gradual que se imprimiu ao processo.

O objetivo de nosso trabalho é, pois, o de compreender o discurso ideológico que tomou conta dos abolicionistas brasileiros e buscar entendê-lo dentro da perspectiva do pensamento burguês desenvolvido nas condições europeias.

O Discurso Abolicionista Europeu

Para entendermos o discurso abolicionista brasileiro, buscamos fundamentação no Projeto Abolicionista de **José Bonifácio de Andrade e Silva - Representação à Assembléia Geral e Legislativa do Império do Brasil sobre a Escravidão**, de 1823 - e no trabalho de Lupércio Antonio Pereira "**Limites Históricos do Pensamento Abolicionista**" - Uma contribuição ao estudo do gradualismo adotado na abolição da escravidão no Brasil (3).

A escravidão no Brasil, vista no cenário internacional, é questionada no momento em que a burguesia europeia lutava contra as forças do proletariado. O capital, já em sua fase de divisão internacional do trabalho, e às vésperas de sua primeira grande crise, dava sinais de que a burguesia procurava criar mecanismos para conter o movimento de luta dos trabalhadores.

O significativo contingente de braços excedentes que a grande indústria começou a gerar na Europa, em virtude de a maquinária ocupar o lugar de um grande número de pessoas, representava sério obstáculo para o capital de uma classe que sentia o seu poder ameaçado.

A título de ilustração, basta citar o escritor francês **Sismondi de Sismondi** que, em seu prefácio à **Segunda Edição dos Novos Princípios da Economia Política**, (1827) se refere, com grande preocupação, ao contingente de miseráveis e desempregados que perambulavam pelas cidades inglesas.

De forma semelhante, em 1830, no seu discurso intitulado **Escravidão no Yorkshire**, o **Rev. Hamilton** vai além da descrição tétrica que faz Sismondi. Ao tratar da condição de vida dos trabalhadores em algumas cidades inglesas, que já adotavam o trabalho livre, classifica-a como pior do que aquela vivida pelos escravos das colônias.

Semelhante situação se dá com a França. **Vitor Hugo** refere-se aos miseráveis que vagueavam pelas ruas como um componente altamente perigoso à ordem estabelecida. Em "**O Expector da Miséria**", parece profetizar o início da luta de classes na França, em fevereiro de 1848, e a comuna de Paris, em 1871.

Como se pode perceber, começou a sobrar mão-de-obra, o que levou a um questionamento da própria forma de trabalho livre. A realidade europeia, portanto, era bastante diferente daquela vivida pelo Brasil.

Os discursos abolicionistas desse período vinham carregados de elementos moralistas de condenação à escravidão, como fica claro no pensamento de **José Bonifácio**.

O que ocorre com Bonifácio é uma adesão quase que gratuita aos discursos abolicionistas então predominantes na Europa. O autor, porém, não se dá conta de que no Brasil as condições reais de vida e de trabalho são bastante diferentes daquelas do velho mundo. Em alguns países da Europa, o desenvolvimento das forças produtivas já ameaçava as próprias relações burguesas, agravadas particularmente pelas crises de superprodução. A análise imprecisa por ele desenvolvida não leva em conta esse fato.

Qual o tipo de argumento que desenvolve **José Bonifácio**?

É provável que, antevendo a polêmica que sua proposta de pôr fim ao tráfico geraria, o autor antecipa as respostas às reações anti-escravistas, tomando como exemplo o caso inglês. Por isso diz:

"Quando verdadeiros cristãos e filantropos

levantaram a voz pela primeira vez em Inglaterra contra o tráfico de escravos africanos, houve muita gente interessada ou preocupada que gritou ser impossível ou impolítica semelhante abolição porque as colônias britânicas não mais podiam escusar um tal comércio sem uma total destruição; todavia passou o Bill, e não arruinaram as colônias” (4).

Mesmo que esteja nesta argumentação coberto de razão, vejamos como Bonifácio tropeça mesmo nos momentos em que é sensível à causa de que está tratando. Vejamos a forma como ele trata os escravistas:

“Hoje em dia em que Wilberfories e Bruton tropeçam de novo no Parlamento a favor da emancipação progressiva dos escravos, agitam-se outra vez os inimigos da humanidade...” (4).

Depois de tratar indiretamente a escravidão em geral como uma forma **anti-humana** de trabalho, ignorando todo o papel histórico que desempenhou em favor da civilização dos homens, Bonifácio voltou-se para o Brasil, que é a razão de seu projeto.

“E porque os brasileiros somente continuarão a ser surdos aos gritos da razão e da Religião Cristã, e direi mais, da honra e brio nacional? Pois somos a única Nação de sangue europeu, que ainda comercia clara e publicamente com escravos africanos” (4).

Nesta passagem, Bonifácio usa algumas categorias que não resistem a um questionamento mais aprofundado.

Quando ele se refere aos **“gritos da razão”**, dá a entender que a utilização do trabalho escravo é algo irracional. Dá a entender que existia no Brasil, um excedente de trabalhadores passíveis de assalariamento e que fazendeiros **“ingênuos”** insistiam em continuar comprando escravos.

Ora, essa argumentação é, no mínimo, equivocada. De fato, no Brasil não existia uma massa de expropriados, como ele sugere. Isso não leva a supor que utilizar o trabalho escravo não era algo tão irracional assim, mas uma forma aceita, quando não, necessária, para se obter produção. O discurso em favor da abolição parece superficial, na medida em que desconsidera as razões que levaram seus antepassados a adotar a escravidão como forma de obter produção.

O seu discurso apresenta ainda outros problemas. Na passagem em que afirma que a utilização do trabalho escravo é uma atitude **“contrária à religião cristã”**, Bonifácio, ao rejeitar a escravidão do século XIX com o argumento de que é desumana e anti-cristã, ignora que em outros tempos a Igreja e a Religião Cristã respaldam a organização da produção colonial em base ao braço escravo. Basta ler **São Boaventura, Gandavo, Antônio Vieira, Antonil** e outros. Assim, fica evidente que o argumento do autor não é suficiente para dar conta da questão.

Além do mais, os argumentos com base no **nacionalismo** revelam certa porção de discriminação; e quando baseado no **racismo**, ao se referir ao Brasil como **“Nação de sangue europeu”**, fazendo crer que a raça seja critério para distinguir a superioridade ou inferioridade de uma nação.

O nacionalismo de José Bonifácio

Vamos discorrer um pouco sobre a tese nacionalista de José Bonifácio.

Além de tratar a causa abolicionista como **“nobre e santa”**, Bonifácio olha para o passado do Brasil-Colônia e argumenta que a manutenção da escravidão faz parte de um projeto da monarquia portuguesa que visa impedir a formação de uma população homogênea, o que se constituía em fator favorável a movimentos pró-independência.

“Se o antigo despotismo foi insensível a tudo, assim lhe convinha ser por utilidade própria: queria que fôssemos um povo mesclado e heterogêneo, sem nacionalidade e sem irmandade, para melhor nos escravizar. Graças aos céus e à nossa posição geográfica, já somos um povo livre e independente” (4).

Para José Bonifácio, a presença do escravo contribuía para manter o *status quo*, isto é, a submissão da colônia ao domínio da metrópole. Uma população homogênea - cultural e socialmente feita de europeus - poderia facilmente despertar movimentos nacionalistas e induzir à separação.

A fraqueza do argumento não resiste à menor crítica. Parece preferir uma sociedade submissa à Coroa Portuguesa, sem se dar conta de que essa era também uma forma de escravidão.

Ao que parece, Bonifácio pretende construir a Pátria, buscando na lusofobia e no combate à escravidão argumentos moralistas para fundamentar a nova nação. Sem considerar as especificidades históricas, procura fazer do Brasil uma nação onde se possa aplicar alguns **princípios liberais**. E na busca deste objetivo, fala da incompatibilidade da escravidão com a formação da nação e de uma constituição liberal.

Com essa preocupação, o autor propõe a busca de uma reconciliação:

“Começamos, pois, desde já esta grande obra pela expiação de nossos crimes e pecados velhos. Sim, não se trata somente de sermos justos, devemos mostrar à face de Deus e dos outros homens, que nos arrependemos de tudo o que nesta parte temos obrado há séculos contra a justiça e contra a religião, que nos bradam acordes que não façamos aos outros o que queremos que não façam a nós” (4).

Como se vê, Bonifácio quer também se penitenciar de um passado de culpas. No seu

entender, essa seria uma maneira de fazer com que em poucas gerações se pudesse construir uma nação homogênea e um povo livre e respeitado.

O Discurso de Bonifácio tem muitos limites. Devem-se particularmente à “sua tentativa” de conferir à escravidão moderna um carácter de escravidão patriarcal. Diante da impossibilidade de acabar imediatamente com esse estigma, o autor abre o seu coração: revela seu desejo e apresenta as vantagens que adviriam dessa conversão:

“... de inimigos se tornarão nossos amigos e clientes. Sejamos pois justos e benéficos, senhores, e sentiremos dentro d'alma, que não há situação mais deliciosa que a de um senhor carinhoso e humano, que vive sem medo e contente no meio dos seus escravos, como no meio de sua própria família, que admira e goza de fervor quando esses desgraçados advinham seus desejos, e obedecem aos seus mandos, observa com júbilo celestial como maridos e mulheres, filhos e netos, são robustos, satisfeitos e risonhos, não só cultivam suas terras para enriquecê-los, mas vêm voluntariamente oferecer-lhes até as premissas dos frutos de suas terrinhas, de sua caça e pesca como a um Deus tutelar” (4).

Sem dúvida, trata-se de um sonho romântico do autor. Sonha e aspira a que os senhores transformem seus escravos em amigos. Em decorrência da própria natureza do trabalho escravo no Brasil, a transformação em vista à produção de mercadorias seria impossível.

Conclusão

Para concluir, queremos deixar registrada uma posição crítica, contrária aos argumentos abolicionistas, que não têm por finalidade defender a continuidade do regime escravagista, sem qualquer condenação. O que pretendemos, foi demonstrar que os abolicionistas em geral, e José

Bonifácio em particular, fazem crítica equivocada à escravidão, tornando inócuo o seu discurso. As instituições, por mais que discordemos delas, não podem ser abolidas sem que sejam criadas condições para tal.

A enorme distância que vai entre a intenção dos abolicionistas de acabar com a escravatura, e a ação emancipatória se explicam pelo fato de que a abolição só poderia ser realizada mediante a introdução no Brasil de um grande número de trabalhadores livres. Ou ainda, como diz o historiador Lupércio Antônio Pereira “a distância entre a intenção e o gesto” se deve ao fato de que a classe dominante carecia de braços livres. Estes porém, não poderiam ser oriundos de qualquer nacionalidade. Os abolicionistas preferiam a raça europeia. Na sua busca, defrontavam-se com vários concorrentes, não possuindo, pois, o Brasil situação privilegiada.

Daí um grande dilema: só se poderia abolir a escravidão, se houvesse braços livres para substituir os cativos; mas a imagem de um país escravista - somada a outras questões - impedia a atração de imigrantes europeus e, sem eles, não poderia ser realizada a abolição.

A abolição do trabalho escravo no Brasil não se dava no momento em que as relações burguesas de produção a nível de Europa gozavam de unanimidade, mas a emancipação dos escravos - em função da emigração do excedente populacional europeu - é expressão de um momento em que a forma burguesa de produção é questionada. Neste sentido, a forma lenta e “gradual” pela qual se deu o processo de emancipação em nosso país foi resultado do cuidado e da perspicácia da classe dominante no Brasil em evitar transtorno que pudesse colocar em risco a produção e a integridade da propriedade privada.

Portanto, a tese de **Pereira** afirma que a abolição brasileira adquire caráter gradual, e é nesse sentido que deve ser entendida. O discurso abolicionista do século XIX segue um longo curso.

Começa com José Bonifácio em 1823 e desemboca na abolição da escravidão em 1888. Isso corresponde a mais de meio século.

Desta forma, o caráter ideológico do discurso dos abolicionistas no período tratado, segundo **Pereira** são evidências do “paradoxo” entre as condições do Brasil em relação à Europa - que, por si só, explicam o caráter lento e gradual seguido pelo processo de abolição da escravatura no Brasil.

Bibliografia

1. HUGO, Vitor. **Coisas que eu vi**. São Paulo : Editora das Américas, S.A. Tomo 1. 1960.
2. MATTOSO, Katia M. de Queiros. **Textos e documentos para o Estado da História Contemporânea (1789-1963)**. São Paulo : Hucitec/USP, 1977.
3. PEREIRA, Lupércio Antônio. **Limites Históricos do Pensamento Abolicionista**. Assis : UNESP, 1986. (Dissertação de mestrado).
4. SILVA, José Bonifácio de Andrade. In: ____. **Memórias sobre a Escravidão**. João Severiano da Costa et al. Rio de Janeiro : Arquivo Nacional/Fundação Petrônio Portella/Ministério da Justiça, 1988.